



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

Decreto Nº 6 de 04 de FEVEREIRO de 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de NONOAI -RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 3.529/2021 Art. 7º de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAORUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0404339030000000	2015	50.000,00
0901449052000000	2032	2.000,00
1302339039000000	2179	50.000,00

Art. 2º- Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 102.000,00(Cento e Dois Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAORUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1401999999000000	9999	102.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
04 de FEVEREIRO de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA,
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se